Republicação por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2017

Lei nº 524/2017

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 896.870,00 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 896.870,00 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.090.		MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
02.001.04.122.0002.2.095.		DIVISAO DO CONTROLE INTERNO	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
23 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.121.0004.2.004.		Coordenação do Departamento	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
39 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
05.001.04.121.0004.2.005.		Atividades de Assessoramento e Planejamento	
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
45 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
05.001.04.122.0004.2.008.		Manutenção de Próprios Municipais	
52 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
06.003.04.122.0005.2.007.		Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
76 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.123.0006.2.012.		Atividades de Tributação e Tesouraria	

95 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
96 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.020.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
133 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.001.10.301.0008.2.021.		Atividades de Atenção Básica	
146 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
148 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.870,00
09.001.10.301.0008.2.072.		PACS - AGENTE COMUNITARIO	
177 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.001.10.301.0008.2.074.		PSF SAUDE DA FAMILIA	
191 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
09.003.10.305.0008.2.075.		PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA	
221 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0009.2.028.		Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
247 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
248 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
10.002.08.244.0013.2.077.		CRAS/PBF/PAIF	
255 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
257 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES	
10.003.14.243.0009.6.002.		MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR	
291 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.030.		Manutenção do Ensino Fundamental	
313 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
316 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
11.002.12.361.0010.2.034.		Manutenção do Transporte Escolar	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
343 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
346 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
345 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
11.002.12.365.0010.2.045.		Manutenção da Educação Infantil	
358 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
360 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
11.002.12.365.0010.2.055.		Manutenção da Pré-Escola	
370 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
372 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR	
12.001.20.606.0012.2.038.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
384 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
385 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.300,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
14.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
14.003.15.452.0007.2.015.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
435 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
436 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
14.003.15.452.0007.2.017.		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
446 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
447 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.004.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
15.004.27.812.0011.1.011.		Obras e Equipamentos - Divisão de Esportes	
460 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.500,00
461 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.003.22.661.0017.2.094.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	
475 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
476 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
		Total Suplementação:	**896.870,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURIDICA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
04.001.02.062.0003.2.003.		Atividades da Assessoria Jurídica	
29 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
30 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.122.0005.2.006.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
69 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.04.123.0006.2.010.		Manutenção do Departamento de Finanças	
81 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0006.2.011.		Atividades de Contabilidade	
88 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0007.2.013.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.301.0008.2.020.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
132 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
134 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770,00
09.001.10.301.0008.2.021.		Atividades de Atenção Básica	
147 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.200,00
149 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.200,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
09.003.10.304.0008.2.022.		Atividades de Vigilância Sanitária	
209 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.200,00
210 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		COORD/GABINETE SECRETARIA ASSIST. SOCIAL	
10.001.08.244.0009.2.023.		Manutenção do Gabinete do Diretor	
231 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLES	
10.003.14.243.0009.6.002.		MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR	
290 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2.030.		Manutenção do Ensino Fundamental	
315 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.800,00
317 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
11.002.12.361.0010.2.032.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
333 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
335 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
11.002.12.365.0010.2.045.		Manutenção da Educação Infantil	
359 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	

14.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
14.003.15.451.0007.2.014.		Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas	
425 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.600,00
426 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
16.005.27.813.0016.2.092.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	
469 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
470 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.002.20.606.0012.2.093.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
481 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
482 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
		Total Redução:	**896.870,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, em 24/10/2017.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA